

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.046/2024**

**Renova o credenciamento da Escola  
Municipal de Ensino Fundamental  
Antônio Valesini, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.543/2024 (Processo E-docs nº. 2022-NTSV1/CEE-ES nº. 214/2020), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 06-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Valesini, situada na Rua 14 de Julho, s/nº., Bairro Santo Antônio do Canaã, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 12 de agosto de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de agosto de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**